

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 19/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO IND 5770/200808.

(Dos Deputados Milton Barbosa, Raad Massouh e Raimundo Ribeiro).

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 20/11/08.
Assessoria de Plenário e Distribuição

Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde com atendimento 24 horas, na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde com atendimento 24 horas na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5770/2008
Fls. Nº *Luciana*

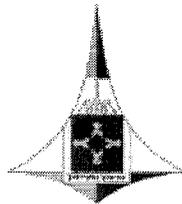
A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores da Vila Rabelo reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, os líderes comunitários e os moradores da Vila Rabelo propuseram aos parlamentares que participaram da reunião itinerante da Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 12 de novembro do corrente ano, que pleiteassem junto ao Poder Executivo a construção do Posto de Saúde com atendimento 24 horas da Vila Rabelo.

Cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 19/11/08 às 9:03
Assinatura Matrícula
16965



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Vila Rabelo na Região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Milton Barbosa
PSDB


Raad Massouh
DEM


Raimundo Ribeiro
PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº <u>5770/2008</u>
FIS. Nº <u>2 Lucrecia</u>